



## OS TABUS E A ANÁLISE DO DISCURSO: ASSUJEITAMENTO E (SEM-) SENTIDOS<sup>1</sup>

Márcia Helena Franco Santos Godoy<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo traz uma introdução ao estudo do tabu da proibição do incesto como temática, sopesando o que a Análise do Discurso identifica como “sentido” (ou “sem-sentido”). Considerou-se, para tanto, que, para se compreenderem os significados da prática que evidencia o envolvimento sexual entre consanguíneos e afins, é fundamental que se conheçam as formações dos tabus e o processo de assujeitamento histórico de elaboração dos interditos. O objetivo desta investigação é contribuir a reflexões acerca do fenômeno social dos tabus (suas origens e rupturas) e embasar possíveis análises dos significados atribuídos à prática do incesto consentido (manifestado com a anuência de pessoas plenamente capazes). Elegeu-se, como problema central deste trabalho, a verificação da dinâmica de instauração e de transformação de sentidos de determinadas proibições sociais, linguisticamente elaboradas, que tentam promover a latência de desejos humanos. Quanto à metodologia, esta produção constitui uma pesquisa bibliográfica e optou-se, no quadro teórico adotado, pelas contribuições de Freud (1910), Lévi-Strauss (2011), Pêcheux (2012) e Orlandi (2012). Como a Análise do Discurso se interessa, precipuamente, pela interpretação do sujeito como elemento histórico, acredita-se na relevância deste trabalho às reflexões sobre a ideologia que fundamenta os tabus e a influência dos interditos sobre a condição biológico-social humana.

**Palavras-chave:** Análise do Discurso. Incesto. Sentidos. Tabus.

MOTES ENCETAIS

---

<sup>1</sup> Baseia-se nos primeiros escritos da dissertação “Interdito em família: os (sem-) sentidos do incesto consentido” orientada pelo Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues, NEAD/UEMS.

<sup>2</sup> PG-UEMS/NEAD, discente regular do Mestrado em Letras, marciahelenafrancosantosgodoy@gmail.com.

Sabe-se que qualquer forma de expressão humana somente é possível graças à linguagem. Tem-se, dessa maneira, que, mesmo quando se intenciona proibir uma manifestação verbal ou comissiva, por particularidade sacra ou nefasta, a linguagem é o expediente utilizado como meio a tal tolhimento. Logo, pode-se considerar que foi a apropriação linguística que legou ao ser humano as molduras sociais que produziram seu atual jaez de sujeito.

A abordagem dos tabus, nesse contexto, deve-se à linguagem, e os estudos de tais interditos tiveram imensurável contribuição a partir das propostas da Psicanálise e do Materialismo. Assim, a evolução humana e científica tornou possível que a condição sagrada e/ou proibida de alguns fenômenos fosse questionada, considerando-se o humano como uma criatura material que, ao racionalizar sobre sua condição biológico-instintiva, é percebido como um ser histórico, ideologicamente construído.

A Análise do Discurso, por sua condição disciplinar intermeada (interseccionada entre a Linguística, o Materialismo Histórico e a Psicanálise), parece ser afeita às pesquisas de formações e rupturas dos tabus, pois expõe a opacidade dos discursos que os justificam. Considerando a importância irrefutável do simbolismo das representações de fenômenos interditos, trata-se, neste trabalho, da formação e da disseminação dos tabus como uma tentativa de tornar latentes vontades humanas que se acreditam necessárias de serem contidas.

Com interesse nessa problemática, a proposta deste artigo é apresentar uma introdução ao estudo dos (sem-) sentidos do incesto consentido, propondo considerações acerca da formação dos tabus e sobre a influência ideológica dos interditos que, ao promover o assujeitamento dos indivíduos, torna latente certos anseios. Assim, este trabalho pretende mostrar, por meio da Análise do Discurso, a manifestação da ideologia dos tabus sociais como freio a determinados interesses do ser humano.

Partiu-se, para tanto, da proposição de que os indivíduos são sujeitos históricos, porque são elaborados ideologicamente, em tempos e lugares específicos, que recebem e disseminam sentidos aos discursos, conforme suas necessidades lhes impelem. Logo, tem-se, como objetivo precípua, a verificação do mecanismo ideológico dos tabus como manifestação de assujeitamento que, assim como quaisquer outras “visões de mundo”, pode ser questionado e originalmente transgredido, adquirindo novos significados.



A partir dessas considerações, este trabalho foi incitado pelos seguintes e iniciais questionamentos: A Análise do Discurso pode contribuir às pesquisas interessadas nas formações históricas dos tabus humanos? Como se fundamentam os discursos que propagam os interditos? As proibições impostas pelos tabus correspondem à atividade de assujeitamento e de tentativa de fazer latentes determinadas vontades humanas? O tabu do incesto (ou sua violação) pode adquirir novos significados, na historicidade das existências?

Optou-se, como metodologia, pela pesquisa bibliográfica para a realização deste artigo. Inicialmente, são percorridas fundamentações teóricas relativas à Análise do Discurso, quanto à sua conceituação e abrangência. Na sequência, trata-se de questões relativas à formação dos interditos humanos, interessando-se pela constatação de que uma das implicações do assujeitamento é a tentativa de latência de desejos que precisam ser reprimidos. Finalmente, mostram-se os (sem-) sentidos primitivos e atuais do incesto.

Recorda-se que, no desenvolvimento histórico humano, muitos tabus considerados socialmente basilares foram infringidos e legados à modernidade como manifestação de ignorância quanto à técnica de abordagem de objetos e situações. Pretende-se mostrar, nesta produção, que o artifício ideológico dos interditos que, inicialmente, serviu para impedir o descomedimento humano também está apto a ressignificações na prática das manifestações linguísticas.

## ANÁLISE DO DISCURSO: A IDEOLOGIA, O ASSUJEITAMENTO E OS SENTIDOS

As palavras simples do nosso cotidiano já chegam até nós carregadas de sentidos que não sabemos como se constituíram e que no entanto significam em nós e para nós. Orlandi (2012a, p. 20)

Como já mencionado, explica-se que, inicialmente serão pontuadas algumas considerações acerca dos fundamentos e da conceituação da Análise do Discurso, interessando-se, primordialmente, pelas questões relacionadas à ideologia, ao assujeitamento e à formação de significados. Tais

ponderações objetivam ao respaldo teórico da sequência do trabalho, que pretende mostrar os tabus sociais como tentativa ideológica de tornar latentes os instintos humanos.

### **A Linguagem, a Análise do Discurso e o Discurso: Fundamentos e Conceitos**

Ao apresentar uma análise cronológica da preocupação humana quanto à relação entre as palavras e o mundo, Araújo (2004, p. 09) expõe, de forma basilar, que “sem linguagem, não há acesso à realidade. Sem linguagem, não há pensamento”. Justificando o valor desse termo, essa pesquisadora esclarece que “é na e pela linguagem que se pode não somente expressar ideias e conceitos, mas significar como um comportamento a ser compreendido, isto é, como comportamento que provoca relações e reações” (ARAÚJO, 2004, p. 09).

Tais exposições constataam a importância da linguagem à evolução humana, ancorando a relevância das pesquisas vertidas à Linguística e buscando compreender a forma como o ser humano nomeia, identifica e interpreta seus pares e os demais elementos que o rodeiam. Esse interesse científico exige uma divisão na tratativa dos estudos linguísticos, em obediência a princípios metodológicos específicos e em respeito a interesses didáticos condizentes a cada área do saber.

Assim, ao abordar as potencialidades de pesquisas sobre o assunto, Rocha Neto (2011, p. 39) assevera que “existem várias maneiras de se estudar a linguagem, da gramática à linguística todos fazem um recorte necessário à sua investigação”. Entre essas formas de abordagem, Orlandi (2012a, p. 15) explica que “estudiosos começaram a se interessar pela linguagem de uma maneira particular que é a que deu origem à Análise do Discurso” que, “como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática [...]. Ela trata do discurso”.

A partir da fundação, por Michel Pêcheux (1938-1983), da Escola Francesa de Análise de Discurso, na década de 1960, a linguagem é teorizada de forma distinta, passando a ser entendida como a materialização/manifestação da ideologia. Essa ruptura científica marcada pelo interesse às releituras da Linguística, do Marxismo e da Psicanálise mostra que a linguagem não se reduz à expressão do pensamento, nem é mero instrumento de comunicação.

Nesse mister, para Pêcheux e Fuchs (1997, pp. 163-164), a Análise do Discurso sopesa:

1. o materialismo histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações, compreendida aí a teoria das ideologias; 2. a linguística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação ao mesmo tempo; 3. a teoria do discurso, como teoria das determinações históricas dos processos semânticos. Convém explicitar ainda que estas três regiões são, de certo modo, atravessadas e articuladas por uma teoria da subjetividade (de natureza psicanalítica).

Mainueneau (1993, p. 11) esclarece que a Análise do Discurso “se refere à linguagem apenas à medida que esta faz sentido para sujeitos inscritos em estratégias de interlocução, em posições sociais ou em conjunturas históricas”, enquanto as reflexões de Orlandi (2012a, pp. 19-20) acerca dos fundamentos da Análise do Discurso mostram que:

- a. a língua tem sua ordem própria mas só e relativamente autônoma (distinguindo-se da Linguística, ela reintroduz a noção de sujeito e de situação na análise da linguagem);
- b. a história tem seu real afetado pelo simbólico (os fatos reclamam sentidos);
- c. o sujeito da linguagem é descentrado pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo com elas o afetam. Isso redundaria em dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia. [...]

Desse modo, se a Análise do Discurso é herdeira das três regiões do conhecimento – Psicanálise, Linguística, Marxismo – não o é de modo servil e trabalha uma noção – a de discurso – que não se reduz ao objeto da Linguística, nem se deixa absorver pela Teoria Marxista e tampouco corresponde ao que teoriza a Psicanálise. Interroga-se a Linguística pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele.

Como se propõe a atingir o discurso e a ideologia que o marca, é importante, ao fundamentar a Análise do Discurso, considerar a significação do elemento analisado. Assim, para Pêcheux (2002, p. 56), “discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente) de deslocamento no seu espaço”.

Araújo (2004, p. 223) esclarece que “os discursos não são conjuntos de signos (elementos significantes que reenviam a conteúdos ou representações), pois fazem mais do que designar: são práticas que formam os objetos de que falam”. Já a proposta orlandiana garante que “a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando” (ORLANDI, 2012a, p. 15).

Tem-se, portanto, que, ao considerar a linguagem como área do saber, uma das possibilidades de abordá-la é utilizando-se das fundamentações da Análise do Discurso, que constitui uma disciplina entremeada na Linguística, na Psicanálise e no Marxismo. Ao considerar o discurso como manifestação inequívoca de práticas sociais, torna-se importante abordar a função da ideologia no processo de transformação dos indivíduos em sujeitos e na formação dos sentidos que se mobilizam para esse assujeitamento, como se verá, a seguir.

### **A Ideologia, o Assujeitamento e os (Sem-) Sentidos**

Sabe-se que a Análise do Discurso, ao se comprometer com a pesquisa sobre a ideologia, interessa-se pelo que Chauí (1984, p. 78) chama de “um fenômeno objetivo e subjetivo involuntário produzido pelas condições objetivas da existência social dos indivíduos”. Para Althusser (1985, p. 81), a ideologia é “um sistema de ideias, de representações que domina o espírito de um homem ou de um grupo social”.

As contribuições althusserianas (1985) esclarecem, ainda, que a ideologia promove, nos indivíduos, uma chamada irresistível ao posicionamento discursivo, tornando-os sujeitos que, desde sempre, são ideologicamente influenciados. Para esse autor, mesmo antes do nascimento, um bebê já se mostra constituído como sujeito, pois está definido que assim será, “através de e na configuração ideológica familiar específica na qual ele é ‘esperado’ após ser concebido” (ALTHUSSER, 1985, p. 98).

Dessa forma, percebe-se que não há indivíduo que não se constitua sujeito e que não esteja irremediavelmente ligado à ideologia, mesmo que acredite ser isento a tal interpelação. A linguagem, para a Análise do Discurso, é uma operação simbólica comissiva e transformadora, pois “tomar a palavra é um ato social com todas as suas implicações, conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidade etc” (ORLANDI, 1998, p. 17).

Percebe-se, então, que, desde o nascimento, os indivíduos se encontram assujeitados a constituições ideológicas, porque não há envolvimento social que não esteja vinculado a uma realidade previamente determinada. Assim, é através da ideologia que os sujeitos e grupos se reconhecem como pertencentes a uma idêntica ou diferenciada organização e é tal construção ideológica que determina a forma das dinâmicas sociais, preferencialmente perpetuando o entendimento de que tudo é como é porque assim sempre foi.

Ao tratar a difusão ideológica, Garcia (1990, p. 51) diz que “os grupos que propagam suas ideias, geralmente procuram evitar que os receptores possam perceber a realidade por outro prisma que não aquele que lhes é proposto”. A afluência entre sujeitos e interesses remonta à questão dos sentidos, pois, para Orlandi (2012a, p. 21), “no funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua e pela história, temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos”.

Ainda para Orlandi (2012a, pp. 21-22), a Análise do Discurso, efetivamente, “interroga a interpretação”, trabalhando com “a opacidade do texto e vendo nesta opacidade a presença do político, do simbólico, do ideológico, o próprio fato do funcionamento da linguagem: a inscrição da língua na história para que ela signifique”. Como também explica Orlandi (2012b, p. 23), “o objetivo da análise de discurso é descrever o funcionamento do texto. Em outras palavras, sua finalidade é explicitar como um texto produz sentido”.

Entende-se, dessa maneira, que, afetados pela ideologia, os indivíduos assujeitados disseminam e captam significados, em todas as interações sociais a que se submetem, desde o nascimento, pois não há sujeito que não esteja inserido em um contexto histórico e político, mesmo que não seja consciente dessa condição. Assim, conforme a posição social que ocupa, os sujeitos promovem sentidos, que, para Orlandi (2012a, p. 39):

resultam de relações: um discurso aponta para outros que o sustentam, assim como para dizeres futuros. Todo discurso é visto como um estado de um processo discursivo mais amplo, contínuo. Não há, desse modo, começo absoluto nem ponto final para o discurso. Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados, ou possíveis.

Por outro lado, segundo o mecanismo da antecipação, todo sujeito tem a capacidade de experimentar, ou melhor, de colocar-se no lugar em que o seu interlocutor “ouve” suas palavras. Ele antecipa-se, assim, a seu interlocutor, quanto ao sentido que suas palavras produzem. Esse mecanismo regula a argumentação, de tal forma que o sujeito dirá de um modo ou de outro, segundo o efeito que pensa produzir em seu ouvinte. Este espectro varia amplamente desde a previsão de um interlocutor que é seu cúmplice até aquele que, no outro extremo, ele prevê como adversário absoluto. Dessa maneira, esse mecanismo dirige o processo de argumentação visando seus efeitos sobre o interlocutor.

O trabalho orlandiano (2012a, p. 42-43) destaca, também, que, “os sentidos sempre são determinados ideologicamente. Não há sentido que não o seja. [...] Os sentidos não estão assim predeterminados por propriedades da língua”, ou seja, sentido, “na realidade é um efeito ideológico”. Assim, pode-se entender que, para a Análise do Discurso, sentido é aquilo que, ao intencionar a condição simbólica, imputa significado ao alardear a ideologia e os interesses que prevalecem nos sujeitos.

Fundamentando-se novamente na produção de Orlandi (2012b), explica-se que, para a Análise do Discurso, o “sem-sentido [...] resulta de um esgotamento, de processos pelos quais as coisas perdem o sentido, ou simplesmente não fazem sentido”, diferente do que se entende por não sentido, que “em uma relação com a memória discursiva, é o irrealizado, aquilo que não faz mas pode vir a fazer sentido”. Assim, o sem-sentido corresponde, grosso modo, a um esvaziamento do sentido por extenuação de seu significado histórico.

Para Pêcheux (2009, pp. 146-147), “as palavras, expressões etc, mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o que quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições”. Essas posições que transformam os significados podem ser percebidas também à análise temporal, pois o sujeito e as representações do ambiente que o rodeia são modificados conforme se alteram as condições de produção.



Entende-se, portanto, que, como os tabus correspondem a manifestações linguísticas exigentes de comportamentos impeditivos específicos e como o discurso se funda ideologicamente, os interditos são passíveis de mudança de sentido, assim como qualquer prática discursiva. Para se comprovar esse argumento, tecem-se, na sequência, algumas considerações sobre instintos e a origem dos tabus sociais humanos, perpassando pelas representações da etnologia estruturalista e pelos significados psicanalíticos.

## TABUS: A LATÊNCIA DOS DESEJOS

Gozado como a máquina de classificar de repente se enrola...  
(Pêcheux, 2009, p. 31)

Explica-se que, a seguir, serão apresentadas algumas considerações sobre os fundamentos dos tabus sociais, interessando-se, primordialmente, pela conceituação do termo, sua origem e espécies. Na sequência, apresentam-se informações sobre o sentido original do tabu da proibição do incesto e, finalmente, seus (sem-) sentidos primitivos e atuais, buscando mostrar que as significações não são estanques, pois representam, factualmente, as condições de produção e os sujeitos que a reproduzem.

Para tanto, utilizam-se os trabalhos de Freud (1856-1939) e de Lévi-Strauss (1908-2009) que, apesar de terem sido elaborados a partir de correntes metodológicas distintas, não podem deixar de referenciar as pesquisas relacionadas a tabus, precipuamente as que se interessam pela temática da proibição do incesto. Assim, como se sabe que a possibilidade de novas análises somente se efetiva por meio das bases que as sustentam, citam-se, neste artigo tanto as produções freudianas quanto as do estruturalismo etnológico.

### Os Tabus: Fundamentos e Conceitos

O dicionário Houaiss (2009) define o termo “tabu” como uma “interdição cultural e/ou religiosa quanto a determinado uso, comportamento, gesto ou linguagem”. Para Freud (1910, p.121) essa palavra é:

[...] um termo polinésio. É difícil para nós encontrar uma tradução para ele, desde que não possuamos mais o conceito que ele conota. A palavra era ainda corrente entre os antigos romanos, cujo ‘sacer’ era o mesmo que o ‘tabu’ polinésio. Também o ‘ayos’, dos gregos e o ‘kadesh’ dos hebreus devem ter tido o mesmo significado expressado em ‘tabu’ pelos polinésios e, em termos análogos, por muitas outras raças da América, África (Madagascar) e da Ásia Setentrional e Central.

O significado de ‘tabu’, como vemos, diverge em dois sentidos contrários. Para nós significa, por um lado, ‘sagrado’, ‘consagrado’, e, por outro, ‘misterioso’, ‘perigoso’, ‘proibido’, ‘impuro’. O inverso de ‘tabu’ em polinésio é ‘noa’, que significa ‘comum’ ou ‘geralmente acessível’. Assim, ‘tabu’ traz em si um sentido de algo inabordável, sendo principalmente expresso em proibições e restrições. Nossa acepção de ‘temor sagrado’ muitas vezes pode coincidir em significado com ‘tabu’.

Os estudos freudianos (1910) apontam que os tabus se subdividem em categorias, sendo que, mormente, visam aos cuidados de autoridades (chefes, sacerdotes etc são resguardados), à proteção dos fracos contra os poderosos (mulheres, crianças e pessoas comuns são salvaguardadas da influência mágica de quem a tem), aos cuidados com alimentos e cadáveres, à atenção a atos da vida contra interferências (nascimento, casamento, iniciação sexual etc), à proteção da gestação e das crianças pequenas etc.

Para Lévy-Strauss (2011), o tabu representa formas, estratégias e meios criados e expressados pelo homem para se relacionar com a natureza de maneira ampla e/ou específica, apontando um ser social que se estrutura por meio de ética, moral, normas e instituições. Como esclarece Martins (2011, p. 375), “é este o poder do tabu em nossas vidas: interditar religiosa, cultural e linguisticamente quanto a determinado uso, comportamento, gesto ou quanto à linguagem”.

Para o fundador da Psicanálise (FREUD, 1910), as proibições dos tabus não têm fundamento nem origem conhecida, embora sejam tratadas como situações naturais. Sabe-se que as abstinências propostas pelos interditos correspondem ao mais antigo código de leis da humanidade, tendo uma

formação mais remota que deuses e religiões. Acreditava-se, no início dos tempos, que, sendo violados, os próprios tabus se responsabilizavam pela punição aos violadores.

Além da Psicologia e da Antropologia, várias áreas do saber se interessam pela tratativa aos tabus, pois, observando-os, podem ser analisadas regras de comportamento (mormente privativas) sobre questões sociológicas, históricas e linguísticas, entre outras. Assim, destaca-se, para análise de seus (sem-) sentidos originais e atuais, neste trabalho, o interdito do incesto, que busca impedir o relacionamento afetivo-sexual entre parentes consanguíneos e afins.

### **O Tabu da Proibição do Incesto e seus (Sem-) Sentidos**

Pode-se considerar que, no início da sociedade humana, sempre que temia algum perigo, o ser humano instituíu um tabu<sup>3</sup> para minimizar a possibilidade de ser atingido pela ameaça. Nesse contexto, considera-se que, ao instituir uma proibição, os sujeitos manifestam a imposição de uma lei e, como ensina Lévi-Strauss (2011, p. 45), “em toda parte onde se manifesta uma regra podemos ter a certeza de estar numa etapa de cultura”, ou seja, para esse autor, os interditos marcam a passagem do estado natural do ser humano ao estágio cultural.

Os tabus parecem funcionar, dessa forma, como uma tentativa primitiva de amainar potencialidades humanas, considerando-se que, como corrobora Freud (1950), é intrincada a percepção de que os desejos precisam ser repreendidos por regras, pois não há leis que determinem que os homens devam se alimentar ou que os impeçam de se ferirem no fogo, pois eles se alimentam e não se queimam por medo de penas naturais, não legais. Logo, as leis apenas proíbem de serem realizadas as ações a que os instintos inclinam.

---

<sup>3</sup> Curiosamente, em relação a um tabu linguístico, Freud (1913, p. 206) esclarece que: “Entre os antigos hebreus, o nome de Deus era tabu; não podia ser falado em voz alta, nem registrado por escrito. [...] Esta proibição foi tão implicitamente obedecida que, até o dia de hoje, a vocalização das quatro consoantes do nome de Deus (Y H V H) permanece desconhecida. Ele era, contudo, pronunciado ‘Jehovah’, sendo suprido pelas vogais da palavra ‘Adonai’ (‘Senhor’), contra a qual não havia tal proibição”. Benveniste (2006) também retoma o assunto, ao tratar de “blasfêmia e eufemia”.

Nesse prisma, a existência dos interditos somente reforça o entendimento de que determinadas proibições se prestam a reprimir impulsos humanos, impondo um sentido de aversão a certos atos que, apesar de serem possíveis, poderiam causar prejuízos aos interesses da sociedade. Como mostra Freud (1950, p. 29), “o tabu é uma proibição primeva forçadamente imposta (por alguma autoridade) de fora, e dirigida contra os anseios mais poderosos a que estão sujeitos os seres humanos”.

Para explicar esse entendimento, Lévi-Strauss (2009, p. 56) alardeia que “a sociedade só proíbe aquilo que suscita”. O escritor francês ainda polemiza os estudos da gênese dos sentidos do tabu da proibição do incesto, apontando que sua origem “não se encontra nessas funções sempre atuais e verificáveis pela experiência, mais do que em um esquema histórico vago e hipotético” (LÉVI-STRAUSS, 2009, p. 61), legando um caráter infrutífero à atribuição do sentido original desse tabu.

O dicionário Houaiss (2009) explica o termo “incesto” como “a relação sexual entre parentes (consanguíneos ou afins) dentro dos graus em que a lei, a moral ou a religião proíbe ou condena o casamento”. Para Fiuza (2005, p. 935), juridicamente esse termo indica a:

união entre certos parentes. Para o Direito, é considerada incestuosa a união dos parentes em linha reta, ou seja, pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos etc. Estes parentes não podem se casar entre si, ainda que o parentesco seja por adoção, uma vez que os filhos adotivos se equiparam aos filhos consanguíneos. A mesma proibição se estende ao casamento entre o adotado e o ex-cônjuge do adotante e ao casamento entre o adotante e o ex-cônjuge do adotado. Tampouco podem casar-se os parentes em linha reta por afinidade como, por exemplo, o sogro com a nora, a sogra com o genro, ainda que sejam viúvos ou divorciados. Também se considera incestuoso o casamento entre irmãos, mesmo que um deles ou ambos tenham sido adotados. Por fim, os parentes em linha colateral até o terceiro grau, inclusive, isto é, tios e sobrinhos, não podem contrair núpcias.

A abordagem de Fiuza, essencialmente jurídica, explicita o impedimento da formalização de casamento, entre familiares. Para alguns estudiosos (GIL & LUCAS, 1998; PADILHA & GOMIDE, 2004; SANTOS & DELL’AGLIO, 2008), a proibição do incesto, na atualidade, é devida ao seu conceito invariavelmente relacionado à agressão físico-psicológica, pois se concretiza sob o aspecto da violência corpórea e mental de um sujeito não plenamente capaz. Nesse entendimento, Cohen (2000, p. 212) acredita que incesto representa:

[...] um abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de algum dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido pelo matrimônio. Portanto as características do incesto são: o abuso sexual e o vínculo familiar.

Além desse sentido de abuso atribuído à prática incestuosa, também pode se considerar possível que esse tabu, em algumas situações, se reveste de um sem-sentido específico, como nas manifestações linguísticas que materializam relacionamentos afetivo-sexuais entre parentes que, plenamente capazes, consentem à prática e não demonstram interesse de procriação<sup>4</sup>. Nesses casos, a historicidade parece extenuar os significados do fenômeno proibitivo, tornando sem-sentido o incesto quando consentido.

Isso em virtude de que, como o incesto não corresponde, no ordenamento jurídico pátrio, a crime ou contravenção, ficando restrito a impedimentos apenas na área cível (quando não praticado por meio de violência real ou presumida), sua proibição está condicionada à ordem moral-religiosa. Dessa forma, como apenas a formalização matrimonial não é aceita, no Brasil, não há impeditivos para que parentes plenamente capazes se relacionem afetivo-sexualmente.

Sabe-se que um dos alicerces à manutenção dos tabus foi a divulgação da possibilidade de serem imputados severos castigos a quem não respeitasse as restrições estabelecidas, tornando, muitas vezes, o próprio violador uma figura interdita. A sociedade moderna, menos afeita aos agouros mitológicos, lega o controle do que é considerado pertinente para os interesses dominantes ao Estado e a seus aparelhos ideológicos, mas, no caso específico do incesto, não há lei brasileira que o considere proibido.

Dessa forma, não há impedimento de ordem prática, no Brasil, às relações afetivo-sexuais consentidas entre parentes capazes (maiores de dezoito anos e em condições físico-intelectuais de normalidade), o que parece imputar uma ausência de significado (ou uma resignificação) às manifestações discursivas que materializam o assunto. Assim, além dos sentidos historicamente

---

<sup>4</sup> Conhecem-se os possíveis problemas genéticos que podem acometer os descendentes das relações incestuosas e, oportunamente, eles serão discorridos.



atribuídos ao incesto, a ausência de legislação específica parece fazer ressoar, a esse interdito, um sem-sentido, que será mais bem discutido em outro trabalho.

## **Considerações Finais**

Esta produção, fundamentada por meio da teoria linguística da Análise do Discurso, se propôs a apresentar uma introdução ao estudo dos (sem-) sentidos do incesto consentido, identificando-o como a prática, sem violência real ou presumida, de experiências afetivo-sexuais entre familiares (consanguíneos e afins). Para tanto, ponderou, inicialmente, os fundamentos históricos e conceituais da linguagem, da Análise do Discurso e do discurso, refletindo sobre ideologia, assujeitamento e sentido.

Com intenção de pesquisar alguns significados do tabu da proibição do incesto, refletiram-se considerações teóricas psicanalíticas e etnológicas, que respaldam a formação histórica dos tabus. Observou-se improvável a constituição do sentido primevo desse impedimento, mas se comprovou que a Análise do Discurso pode servir às pesquisas dos interditos, sendo possível de seus referenciais serem empregados à investigação dos sentidos das abordagens atuais da temática da proibição do incesto.

Pode se considerar que, apesar de não ser apreensível o seu sentido original, parece crível que se aceite que, como tabu, o sentido primitivo desse interdito é o de freio social, tentando impedir que os desejos humanos potencialmente danosos se comprazam e prejudiquem os dominantes. Tem-se, com tal constatação, a utilização dos tabus e de sua ideologia como forma de assujeitamento dos indivíduos, pois, utilizando-se do recurso linguístico, os interditos se disseminaram, como se desde sempre e sem motivo eles agissem.

Atualmente, o tabu da proibição do incesto pode simbolizar, de acordo com o referencial adotado, a antijurídica formalidade do casamento entre parentes ou o abuso sexual intrafamiliar. Além disso, na situação específica da proibição do incesto consentido, ele parece deter um sem-sentido histórico, como já experienciado por outros interditos (a menstruação e a homoafetivossexualidade, por exemplo) que, socialmente, receberam (ou estão recebendo) novas significações.



Finalmente, como ensina Lévi-Strauss, (2012, p. 48), “[...] deixemos as coisas correr, e que nos entreguemos à lógica interna de cada sociedade para criar em seu seio, ou para dela eliminar, as estruturas familiares e sociais que se revelarão viáveis e as que gerarão contradições que só pelo uso poderão se revelar insuperáveis”. Conclui-se, então, que até os tabus têm seus sentidos reconstruídos e que a única característica imutável da vida é a mutabilidade ideológica humana, percebida e concretizada nas práticas sociais.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos do estado. 9. ed. Trad. W. J. Evangelista. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ARAÚJO, Inês Lacerda. **Do signo ao discurso**: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral II**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2006.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FIUZA, César. **Direito civil**: curso completo. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- FREUD, Sigmund. **Cinco lições de psicanálise, Leonardo da Vinci e outros trabalhos**. 1910. Disponível em: <http://portugues.free-ebooks.net/ebook/Cinco-liceos-de-psicanalise-Leonardo-da-Vinci-e-outros-trabalhos>. Acesso em: 12 Abr. 2013.
- \_\_\_\_\_. **O caso Schereber, artigos sobre técnica e outros trabalhos**. 1913. Disponível em: <http://portugues.free-ebooks.net/ebook/O-caso-Schereber-artigos-sobre-tecnica-e-outros-trabalhos>. Acesso em: 12 Abr. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Totem e tabu e outros trabalhos**. 1950. Disponível em: <http://portugues.free-ebooks.net/ebook/Totem-e-tabu-e-outros-trabalhos>. Acesso em: 12 Abr. 2013.
- GARCIA, Nelson Jahr. **O que é propaganda ideológica**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- GIL, M. J.; LUCAS, P. A maternidade na adolescência num contexto de abuso sexual na família. **Revista Análise Psicológica**, Lisboa, v. 3, n. XVI, 1998, pp. 385-392.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.



LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. 6. ed. Trad. Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2011.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. 2. ed. Trad. Freda Indursky. Campinas, SP: Pontes, 1993.

MARTINS, Vicente. Como lidar com tabuísmos em sala de aula. **Anais do XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia**. Cadernos do CNLF, Vol. XV, n. 5, t. 1. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2011, pp. 373-394.

ORLANDI, Eni Puccinelli. A leitura e os leitores possíveis. In : ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). **A leitura e os leitores**. Campinas, SP: Pontes, 1998, pp. 07-24.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 10. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012-A.

\_\_\_\_\_. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. 4. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012-B.

PADILHA, M. G. S.; GOMIDE, P. I. C. Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual. **Revista Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 9, n. 1, 2004, pp. 53-61.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 3. ed. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Semântica e discurso**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

\_\_\_\_\_. e FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In: **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 3. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997, pp.163-252.

ROCHA NETO, Eusvaldo. O discurso determinista no filme “O senhor das armas”. In: RODRIGUES, Marlon Leal (org.). **Análise do discurso na graduação: teoria e prática**. Dourados, MS: Nicanor Coelho Editor, 2011.

SANTOS, S. S.; DELL’AGLIO, D. D. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Revista Estudos de Psicologia**, Campinas, 2008. v. 25 , n. 4, p. 595-606.